



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



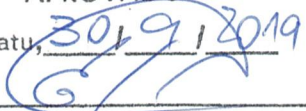
REQUERIMENTO Nº. 974

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 30/9/2019



PRESIDENTE

Em dezembro de 2017 este Vereador apresentou o requerimento nº 1229, solicitando a possibilidade de liberar o trecho que falta para a finalizar a duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra, permitindo a conclusão da obra pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Em resposta recentemente enviada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), consta que a ARTESP concedeu a autorização, a título precário, para abertura de acesso público municipal, na altura do Km 9+560, pista norte da Rodovia Gastão Dal Farra (SPA241/300), à Prefeitura Municipal, diante disso, o trecho encontra-se liberado (**anexo**).

Sendo assim, diante da liberação citada na resposta anexa,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar quando as obras de finalização da duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra serão concluídas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de setembro de 2019.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

1537/2019



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Terceira Divisão Regional do DER – Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 – Bauru-SP.

CEP. 17030-743 – Fone (0xx14) 3203-2100 – Caixa Postal 251

E-mail: dr3-der@der.sp.gov.br

Bauru (DR.3), 05 de Setembro de 2019

OFC-DR.3/EXT-258

PREZADO SENHOR

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – D.E.R. vem através do presente, em atendimento ao Ofício nº 1700/2017-GP, que encaminha o Requerimento nº 1229/2017, no qual solicita informações quanto à liberação do trecho da Rodovia Gastão Dal Farra para Finalização das obras de duplicação, informar o que segue:

Conforme DOE de 25/01/2019 (cópia anexa), a ARTESP concedeu autorização, a título precário, para abertura de acesso público municipal, na altura do km 9+560m, pista norte da Rodovia Gastão Dal Farra (SPA241/300), à Prefeitura Municipal de Botucatu, diante disso o trecho encontra-se liberado, o que atende desta forma, a solicitação dessa Câmara Municipal, cabendo agora apenas a essa Municipalidade dar andamento à conclusão das obras

Atenciosamente,


ENG.º MARCOS ANTONIO MANTOANELLI
RESP/EXP. DA TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL DE BAURU

Ilmo Senhor

VEREADOR IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Edifício Comendador Abílio Dorini

Praça Comendador Emílio Peduti, 112 CP 96

BOTUCATU – SP

CEP. 18600-410